



Número: **1018101-92.2017.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **11/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Anistia Política, Anistia Administrativa, Anistia Política**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)		
UNIÃO FEDERAL (RÉU)		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
23153 951	01/12/2018 15:40	Despacho
Tipo		
Despacho		



**Seção Judiciária do Distrito Federal
1ª Vara Federal Cível da SJDF**

PROCESSO: 1018101-92.2017.4.01.3400

CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO

No que se refere ao pedido de suspensão do feito, de fato, não havendo determinação do Relator da Suprema Corte brasileira nesse sentido, ao qual está afetado o RE que trata da mesma matéria que teve reconhecida a sua Repercussão Geral, não há que se falar em suspensão do trâmite processual, razão pela qual INDEFIRO o referido pleito da União.

Aperfeiçoada a relação processual, intime-se a parte autora para que, caso assim queira, especifique as provas que ainda pretende produzir, justificando sua necessidade, sob pena de preclusão, tudo no prazo de 15 (quinze) dias.

Da mesma forma, intime-se a ré, para a mesma finalidade e pelo mesmo prazo, qual seja, prazo de 15 (quinze) dias, justificando sua necessidade, sob pena de preclusão.

Não sendo o caso do contido nos §§ 1º e 3º do art. 373 do CPC, a distribuição do ônus probatório obedece ao contido no “caput” e incisos do referido mesmo dispositivo legal.

Em seguida, façam os autos conclusos para sentença.

Intimem-se.

Brasília, 1º de dezembro de 2018.

ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA

Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/SJDF



Assinado eletronicamente por: ALINE SOARES LUCENA CARNAUBA - 01/12/2018 15:40:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120115402847700000023034534>
Número do documento: 18120115402847700000023034534

Num. 23153951 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE SOARES LUCENA CARNAUBA - 01/12/2018 15:40:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120115402847700000023034534>
Número do documento: 18120115402847700000023034534

Num. 23153951 - Pág. 2